



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.884, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADA

08/06/2020

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 12 de junho de 2020, que sucede o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de junho de 2020.

PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara